

Natureza Jurídica não encontrada
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

Página: 1/1
Data: 29/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 25/04/2022 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	72.616.586,29	74.979.985,27	77.233.402,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.029.932,38	10.346.299,78	10.671.619,62
IPTU	703.125,35	725.906,59	749.280,80
ITBI	2.172.000,12	2.242.372,92	2.314.577,34
ISS	3.901.291,67	4.027.693,51	4.157.385,25
IRRF	2.216.643,00	2.288.462,23	2.362.150,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.036.872,24	1.061.864,53	1.088.225,51
Contribuições	1.428.365,48	1.474.644,52	1.522.128,07
Receita Patrimonial	108.850,85	111.703,67	114.630,77
Rendimentos de Aplicação Financeira	108.850,85	111.703,67	114.630,77
Receita de Serviços	1.020.451,50	1.138.514,13	1.087.437,28
Transferências Correntes	59.300.991,96	61.157.242,07	63.061.805,12
Cota-Parte FPM	7.874.508,00	8.129.642,06	8.391.416,53
Cota-Parte ICMS	33.296.148,00	34.374.943,19	35.481.816,37
Cota-Parte IPVA	938.327,20	968.729,00	999.922,08
Cota-Parte ITR	2.942.089,80	3.037.413,51	3.135.218,23
Transferências da LC 61/1989	242.022,28	249.863,80	257.909,42
Transferências do FUNDEB	9.384.925,44	9.688.997,02	10.000.982,73
Outras Transferências Correntes	4.622.971,24	4.707.653,49	4.794.539,76
Outras Receitas Correntes	727.994,12	751.581,10	775.782,01
DEDUÇÕES (II)	8.934.879,74	9.224.369,84	9.521.394,55
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	588.417,96	607.482,70	627.043,64
(-) IPTU - Principal	52.806,74	54.517,68	56.273,15
(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	187.665,44	193.745,80	199.984,42
(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	6.659.229,60	6.874.988,64	7.096.363,27
(-) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.446.760,00	1.493.635,02	1.541.730,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	63.681.706,55	65.755.615,43	67.712.008,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	63.681.706,55	65.755.615,43	67.712.008,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	63.681.706,55	65.755.615,43	67.712.008,32



Alexandre Murilo Pellicoli
Sec. Mun. de Planejamento e De



IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal